



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público de nº 001/2025, apresentado pela empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.988.479/0001-41**, contratada para realização do certame, conforme Contrato nº 228/2025.

### **RESOLVE HOMOLOGAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO para todos os fins de direito, o Concurso Público nº 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas em 25 de janeiro de 2026 e prova prática no dia 8 de fevereiro de 2026, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

**Art. 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente e apresentação dos documentos exigidos no edital, e demais requisitados pelo Setor de Pessoal, através de publicação no Diário Oficial do Município, visando à sua nomeação, obedecendo à ordem de classificação, número de vagas, e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado será de **02 (dois) anos**, contados da publicação do presente Termo de Homologação Parcial, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

**Santa Adélia, 11 de fevereiro de 2026.**

**CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**